

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25382.000937/2024-44

2. Descrição da necessidade

O equipamento Genexpert (Cepheid), é de grande utilidade para o diagnostico da tuberculose, visto que é um teste rápido molecular que auxilia na agilidade do tratamento do paciente. O Laboratório de Imunoepidemiologia conta com o equipamento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que levam apoio ao diagnóstico de pacientes suspeitos da doença, acelerando o diagnóstico precoce, auxiliando médicos e profissionais da atenção básica no combate à disseminação da doença, minimizando os efeitos negativos e trazendo qualidade de vida aos pacientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Imunologia/Lab. Imunoepidemiologia	Lilian Maria Lapa Montenegro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. A natureza do serviço é não-continuado para fornecer o conserto do equipamento Genexpert (Cepheid) e também a parte da manutenção na instalação de uma placa.

- 4.1. A natureza do serviço é não-continuados, pela necessidade de se fornecer a manutenção corretiva do equipamento.
- 4.2. A contratação requer uma empresa com expertise na manutenção deste tipo de equipamento, devidamente registrada no CREA.
- 4.3. Também é requisito da contratação que a mantenedora possua, no mínimo, um engenheiro mecânico em seu quadro de funcionários, para ser o responsável técnico e assine a ART.
- 4.4. Os serviços de manutenção e assistência técnica serão prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com o atendimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e considerando o local de instalação dos equipamentos.
- 4.5. A contratação requer uma empresa com expertise no conserto para este tipo de equipamento CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, estabelecida à Avenida Portugal, 1.100, Subdivisão de Itaquí - Parte C44, Itaquí, Itapeví, SP - CEP 06696-060, inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0002-04, é representante autorizada exclusiva na comercialização, manutenção corretiva, preventiva e verificação por checagem, do produto fabricado pela empresa CEPHEID - EUA, em todo território nacional.

5. Levantamento de Mercado

Conforme levantado pela equipe de apoio técnico, trata-se de equipamentos cujo fabricante atesta exclusividade na prestação de serviços de reparo, assistência técnica, manutenção e modernização dos produtos de sua fabricação, caracterizando assim, o modelo de contratação por inexigibilidade de licitação, com respaldo no Item I do Art 74 da Lei 14.133:2021.

Ainda que o contrato seja de inexigibilidade, observa-se duas soluções possíveis para manutenção preventiva e corretiva do equipamento:

Solução 1: Aquisição dos serviços com fornecimento de peças e materiais inclusos

Descrição: Este tipo de aquisição engloba, juntamente a mão de obra contratada, as peças e os materiais inerentes à execução dos serviços.

Solução 2: Aquisição dos serviços com previsão de materiais separados.

Descrição: Nesta modalidade há a necessidade de separar os custos de mão de obra e gerar uma relação de materiais. Além disso, esses componentes são importados e com valores sujeitos à variação cambial, fato que poderia gerar sucessivos pedidos de reequilíbrio financeiro pela contratada.

Análise e Escolha Entre as Soluções Existentes:

Ao apreciar as soluções, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1. A solução escolhida atende às determinações legais, reduz a dedicação da Fiscalização exclusiva para controle de peças, insumos e componentes, conferindo à contratada o ônus deste controle e mesmo assim mostra-se a opção mais econômica à Instituição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução contempla manutenções corretiva do equipamento Genexpert (Cepheid).

A manutenção do equipamento deverá ser executada através de ordem de serviço e obedecendo às rotinas definidas. A manutenção corretiva deverá ser executada no horário normal de expediente e incluirá toda mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças do equipamento a serem mantidos e incluirá o fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação do serviço englobará a manutenção corretiva de 01 (um) o equipamento GeneXpert Mtb/RIF, com o fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes da Cepheid localizado no prédio do Instituto Aggeu Magalhães, no departamento de imunologia, no laboratório de imunoepidemiologia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.799,00

O valor total estimado da contratação do serviço é de R\$ 15.799,00 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais), incluindo o deslocamento, manutenção e troca da peça necessária para a normalização do funcionamento do equipamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento para o serviço a ser contratado, uma vez que trata-se de manutenção corretiva com a inclusão de peças de um único equipamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para o serviço a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PAC 2024 da unidade sob o número DFD 260/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação irá reestabelecer a capacidade de diagnóstico da tuberculose pelo equipamento, garantindo à população o acesso a um diagnóstico correto e consequente tratamento mais rápido.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir que o equipamento continue tendo um bom funcionamento, algumas medidas serão tomadas, como manutenções periódicas, capacitação da equipe, monitoramento e avaliações regulares e controles de qualidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais que estão relacionados à natureza desta contratação são aceitáveis, desde que as atividades sejam desempenhadas de forma adequada e em conformidade com as boas práticas de manutenção, operação e exigências legais e normativas, como por exemplo a Lei 12.305 de 02 /08/2010, que institui a Política de Nacional de Resíduos Sólidos. É fundamental que a Fiscalização realize a constante verificação dos procedimentos adotados durante a execução das atividades da Contratada. Os principais riscos verificados são:

Resíduos sólidos

Descarte e acúmulo de resíduos de forma inadequada;

Resíduos líquidos

Vazamentos ou descarte inadequado de reagentes;

Poluição Sonora

Ruídos excessivos produzidos pelos sistemas, equipamentos e ferramentas devido à operação rotineira. Exemplo: Ruídos que são emitidos pelo equipamento no momento da rodagem do teste rápido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base em todo o exposto nesse estudo preliminar, esta equipe de Planejamento declara que a contratação é viável, como necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE SANTOS DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 14:06:43.

LILIAN MARIA LAPA MONTENEGRO

Responsável pela contratação direta

VANGELA COSTA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 14:07:27.